



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023 – ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de 2023, a partir das 09:00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). KARINA JUSSARA DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, KARLA SABATKE e VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA, nomeados pelo (a) Decreto nº 5.696/2023, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 91/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento do representante:

Participantes	
Empresa	Representante
MIRANDA BUDAZ & CIA LTDA ME	ANDRESA MIRANDA BUDAZ

Analizados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência a Pregoeira negociou os valores ofertados pela empresa classificada em busca de um preço melhor, após negociação o representante reduziu o preço unitário do item 1 para R\$ 5,73, e para o item 2 manteve o preço máximo do Edital, totalizando o montante de R\$ 222.984,00. Encerrada a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Empresas Vencedoras	Itens/Lotes	Valor Total
MIRANDA BUDAZ & CIA LTDA ME	1 e 2	R\$ 222.984,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. A representante credenciada não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 09h50m.

Itapoá, 24 de novembro de 2023.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
Pregoeiro

KARLA SABATKE
Membro

VALDINEI LEANDRO DE OLIVEIRA
Membro

Licitantes:

MIRANDA BUDAZ & CIA LTDA ME
ANDRESA MIRANDA BUDAZ